



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.685, de 19 de outubro de 1.988.

"Dispõe sobre a autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;


FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - As atuais Ruas "Sete" e "quarenta e sete", passam a denominar-se Avenida Margarida Cavazana.

Parágrafo Único - A referida via pública inicia-se na Rua Benedito Bastos Antunes, termina na Avenida "dois" e localiza-se nos Loteamentos denominados Jardim Luiz Mauro e Cidade Kemel".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de outubro de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO